



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Ana Carolina Costa, inscrição n. 289415.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos declaração de aprovação em concurso público para o cargo de Advogado Júnior da Caixa Econômica Federal em 2006; certidão de aprovação no concurso e nomeação para o cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo – Habilitação em Ciências Jurídicas, expedida pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina. Documento, sem autenticação, informando ter exercido o cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo no referido Tribunal.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: V – aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas*".



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Entretanto, determina também no item 2.3.2 que “*não será considerado título de aprovação em concurso para Pessoa Jurídica de Direito Privado integrante da Administração Pública Indireta*”.

Tratando-se a Caixa Econômica Federal de empresa pública dotada, pois, de personalidade jurídica de Direito Privado, não se vislumbra a possibilidade de atribuição de pontuação ao título a que se refere a certidão de aprovação para o cargo de Advogado Júnior.

Contudo, foram atribuídos dois pontos de títulos referentes à aprovação para o cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo do Tribunal de Contas de Santa Catarina, tendo em vista se tratar de cargo público privativo de bacharel em Direito.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 2 (DOIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora